ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

INDICAÇÃO N° 752 / 2013

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos que seja feito **Uma faixa de pedestres próximo ao quebra-molas do Trevo Clube, e que seja colocado placas de sinalização indicando a velocidade máxima permitida, na RJ-165, do trevo de Paraty até o bairro Penha.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos essa faixa de pedestres próximo ao Trevo Clube, devido ao grande fluxo de pessoas que freqüentam o clube e as pessoas que trabalham no condomínio próximo.

Solicitamos também que sejam colocadas placas indicando a velocidade máxima permitida, no trecho do trevo de Paraty até o bairro penha, para evitar que aconteça acidentes, como já tem ocorrido com carroças e animais na pista.

Sala das sessões,

14 de outubro de 2013

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

APROVADO
Por 05 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 14/10/13
Presidente

10/10/13